

Ofício nº 008/2024

Divulgação do Resultado de Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público/Icatu-MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que:

1. **Recursos Deferidos:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar. Os pontos correspondentes serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **Recursos Indeferidos:** Os recursos que não obtiveram fundamentação suficiente para a alteração do gabarito permanecem indeferidos. Os pontos permanecem inalterados.

O gabarito definitivo, com as devidas correções, está disponível no site oficial do concurso (<https://institutojkma.org/>).

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

ALESANDRO DE
JESUS LIMA
TEIXEIRA:5709064
5304

Assinado de forma digital por
ALESANDRO DE JESUS LIMA
TEIXEIRA:57090645304
Dados: 2024.04.03 20:05:34
-03'00"

Alesandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek

2. DENTISTA

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
13	Solicita anulação da questão.	INDEFERIDO. O comércio eletrônico vende tanto produtos elétricos, eletrônicos e demais itens. A palavra SOMENTE conforme argumentada é desnecessária para o item uma vez que a análise deve ser feita baseada no que está escrito ou não não que “pode ser”.
17	Alegação de plágio.	INDEFERIDO. A questão mencionada não consta como plágio.
39	Solicita anulação da questão.	DEFERIDO.